



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PORTARIA N° 3459, DE 1° DE ABRIL DE 2025.**

**“Admite Fabiano Schmitt, para exercer suas funções em emprego público que especifica”.**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal n° 1.157, de 07 de Janeiro de 2025, Admite nesta data, 1° de Abril de 2025, **Fabiano Schmitt**, em emprego público que especifica, a vista do concurso público realizado pelo Município no qual obteve aprovação e classificação à vaga aberta, na forma como segue:

- 1 - QUADRO: de Empregos de Pessoal Contratado.
- 2 - CATEGORIA FUNCIONAL: Operário.
- 3 – NIVEL DE REFERÊNCIA SALARIAL: “1”
- 4 - COEFICIENTE SALARIAL: "1,25"
- 5 - MATRÍCULA: 01.000000088300
- 6 - LOTAÇÃO: Secretaria de Obras e Interior.
- 7 - REGIME: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- 8 - CARGA HORÁRIA: 40,00 Horas Semanais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**  
**Em 1° de Abril de 2025.**

**MAICO JUAREZ BERGHAHN**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LEANE CASSULI DALMORO**  
Oficial Administrativo  
Recursos Humanos